



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO 008/2018

Proprietário

Nome: Natalina Mondardo	
CPF: 848.329.839-20	Nº CTF/IBAMA: 7288621
Endereço: Rua Márcio Bortoluzzi, nº 186	Bairro: Centro
CEP: 88865-000	Município: Nova Veneza - SC

Localização da atividade

Endereço: Rodovia Domênico Mondardo.	S/nº	Bairro: Centro
Nome: Loteamento Villa Sanmarco di Venezia		Matrícula: 16.892
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 87.397,73m ²
Área de Preservação Permanente: Não possui	Reserva Florestal Legal: Não possui	
Área autorizada: Nada Consta	Área remanescente: Nada Consta	
Coordenadas UTM: X: 644322,35 Y: 6829919,62		

Dados da AuC

Finalidade: Supressão de indivíduos arbóreos para implantação do Loteamento Villa Sanmarco di Venezia	Valida até: 23/11/2019
Tipo de exploração: Supressão de Vegetação Nativa	

Matéria prima a ser extraída

Volume total: 32,47m ³ de madeira em tora
Classificação da vegetação: Vegetação secundária em estágio médio de sucessão ecológica e árvores isoladas
Responsável técnico: Biólogo Gustavo Lara Canella CRBio 069280-03

Nova Veneza, 23 de novembro de 2018

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
CRBIO: 063731-03
Técnico analista



Espécies e volumes autorizados nos fragmentos florestais

Nome Científico	N	VOL
<i>Erythroxylum vacciniifolium</i> Mart.	3	0,0962
<i>Matayba intermedia</i> Radlk.	13	4,5261
<i>Myrcia glabra</i> (O.Berg) D. Legrand	4	0,3303
<i>Myrcia pubipetala</i> Miq.	19	2,5042
<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong	9	1,3088
<i>Alchornea triplinervia</i> (Spreng.) M. Arg.	4	0,8609
<i>Calypttranthes lucida</i> Mart. ex DC.	11	0,3271
<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	8	0,6196
<i>Esenbeckia grandiflora</i> Mart.	3	0,0461
<i>Eugenia</i> sp.	2	0,1306
<i>Euterpe edulis</i> Mart.	12	0,2781
<i>Guapira opposita</i> (Vell.) Reitz.	4	0,3486
<i>Ilex dumosa</i> Reissek caúna	2	0,0998
<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	11	0,6451
<i>Machaerium aculeatum</i> . Raddi.	3	0,204
<i>Miconia ligustroides</i> (DC.) Naudin.	5	0,5822
<i>Myrcia multiflora</i> (Lam.) DC.	4	0,1161
<i>Myrcia</i> sp.	4	0,4435
<i>Myrsine lorentziana</i> (Mez) Arechav.	1	0,1326
<i>Ocotea puberula</i> (Rich.) Nees	3	0,6095
<i>Pera glabrata</i> (Schott) Poepp	2	0,0512
<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	8	0,139
<i>Psychotria vellosiana</i> Benth.	1	0,0101
<i>Vitex megapotamica</i> (Spreng.) Moldenk	1	0,1462
<i>Xylopia brasiliensis</i> Spreng.	1	0,2456
<i>Aspidosperma olivaceum</i> Müll. Arg.	4	0,1282
<i>Myrsine coriácea</i> (Sw.) R.Br.	1	0,04
<i>Zollernia ilicifolia</i> (Brongn.) Vogel	1	0,0108
<i>Annona rugulosa</i> (Schltdl.) H.Rainer	1	0,2321
Total	145	15,2124

Espécies e Volumes autorizados para os indivíduos isolados.

Nome Científico	N	VOL
<i>Alchornea glandulosa</i> Poepp. & Endl	1	0,068
<i>Annona cacans</i> Warm.	2	1,246



<i>Aspidosperma olivaceum</i> Müll. Arg.	4	0,438
<i>Cabralea canjerana</i> (Vell.) Mart.	1	0,081
<i>Calyptanthus lucida</i> Mart. ex DC.	1	0,072
<i>Cedrela fissilis</i> . Vell.	2	3,016
<i>Clethra scabra</i> Pers.	1	0,175
<i>Daphnopsis racemosa</i> Griseb.	1	0,039
<i>Duguetia lanceolata</i> A.St.-Hil.	1	0,12
<i>Erythroxylum vacciniifolium</i> Mart.	1	0,026
<i>Esenbeckia grandiflora</i> Mart.	4	0,026
<i>Eucaliptus</i> sp.	2	0,319
<i>Eugenia</i> sp.	1	0,061
<i>Euterpe edulis</i> Mart.	2	0,053
<i>Faramea montevidensis</i> (Cham. & Schltl.) DC.	1	0,053
<i>Geonoma schottiana</i>	1	0,002
<i>Guatteria australis</i> A.St.-Hil.	1	0,402
<i>Actinostemon concolor</i> (Spreng.) Müll.Arg.	1	0,042
<i>Hovenia dulcis</i> Thunb.	1	0,186
<i>Ilex dumosa</i> Reissek caúna	3	0,536
<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	5	0,514
<i>Machaerium aculeatum</i> . Raddi.	1	0,04
<i>Matayba intermedia</i> Radlk.	12	3,49
<i>Myrcia glabra</i> (O.Berg) D. Legrand	1	0,059
<i>Myrcia multiflora</i> (Lam.) DC.	3	0,128
<i>Myrcia pubipetala</i> Miq.	2	0,078
<i>Myrcia</i> sp	1	0,194
<i>Myrcia</i> sp.	1	0,019
<i>Myrsine coriacea</i> (Sw.) R.Br.	2	0,786
<i>Nectandra megapotamica</i> (Spreng.) Mez.	2	0,17
<i>Nectandra oppositifolia</i> Nees	3	1,028
<i>Ocotea odorífera</i> (Vell.) Rohwer.	2	0,134
<i>Prunus myrtifolia</i> (L.) Urb.	1	0,059
<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	1	0,017
<i>Psychotria vellosiana</i> Benth.	1	0,02
<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong	2	0,1
<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman	6	0,838
<i>Tetrorchidium rubrivenium</i> Poepp. & Endl.	3	1,409
<i>Vitex megapotamica</i> (Spreng.) Moldenke.	1	0,237
<i>Xylopia brasiliensis</i> Spreng.	2	0,952



Zanthoxylum rhoifolium Lam.

1

0,023

Total**85****17,259**

Condições Específicas

- Fazer a doação de mudas para a FUNDAVE na proporção de 1/10 para as árvores isoladas, com tamanho das mudas superior a 50 cm de altura, totalizando 850 mudas.
- Todos os trabalhos deverão ser acompanhados por técnicos habilitados;
- Realizar a Reposição Florestal conforme projeto aprovado pela Fundave.
- Realizar a averbação da área de compensação ambiental e apresentar a matrícula do imóvel em até 90 dias.
- Fazer a doação para a FUNDAVE de 140 indivíduos de *Euterpe edulis*; 20 indivíduos de *Cedrela fissilis*; 20 indivíduos de *Ocotea odorifera* em até 30 dias.
- Deverão ser resgatados todos os epífitos que por ventura forem encontrados na espécie suprimida e realocados para as áreas do entorno.
- O responsável técnico deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão da vegetação;
- Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá estar licenciado no IBAMA
- Deverá ser fixado no local uma placa indicativa do licenciamento da atividade, com os dados da AuC.
- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização empreendimento).
- Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
CRBIO: 063731-03
Técnico analista